

Disciplina: Direito Administrativo Pragmático		Curso: Mestrado/Doutorado Faculdade de Direito - USP
2º Semestre de 2021 – Quintas-feiras 9h-12h	Carga horária semanal: 8 hrs	Turmas: única
Nome do Professor: Prof. Dr. Gustavo Justino de Oliveira - Departamento de Direito do Estado-DES		

I EMENTA: Direito Administrativo Pragmático. Pragmatismo jurídico no séc. XXI. Bases teóricas, filosóficas e dogmáticas. Análise, crítica e contracrítica do pragmatismo jurídico. O pragmatismo jurídico no Direito Público no Brasil. A força da Lei federal nº 13.655/18. A determinância da Pandemia Covid-19 para a aplicação efetiva da LINDB. A revisão da dogmática clássica e tradicional do Direito Administrativo à luz do pragmatismo jurídico. Ato administrativo, contrato administrativo e processo administrativo impactados pelo pragmatismo jurídico. Novos institutos de direito administrativo criados no contexto de ascendência do pragmatismo jurídico. Controle e fiscalização da Administração Pública sob os parâmetros pragmáticos. Poder Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público na era do pragmatismo jurídico. Métodos extrajudiciais de solução de conflitos públicos e pragmatismo jurídico. O controle social da gestão pública em tempos de pragmatismo jurídico.

II. OBJETIVOS: A presente disciplina tem por objetivo empreender análises e reflexões sobre a influência e aplicação do pragmatismo jurídico no Direito Administrativo Brasileiro, tendo por referência a edição da Lei federal nº 13.655/18 e do Decreto nº 9.830/19, diplomas normativos que respectivamente alteraram e regulamentaram a LINDB no que diz respeito a critérios e parâmetros interpretativos de direito público. Ademais disso, toda a produção legislativa promovida para o enfrentamento da Pandemia COVID-19 – Lei federal n. 13.979/20, Lei da Pandemia, inclusive - assim como a atuação de todos os Poderes e órgãos de controle revelaram-se bastante pragmáticas, razão pela qual entende-se como pertinente refletir a respeito deste período, à luz do pragmatismo jurídico. Com esse propósito, a presente disciplina está dividida em três módulos. No primeiro, serão enfrentados os fundamentos teóricos, dogmáticos e normativos do pragmatismo jurídico aplicado ao Direito Administrativo, numa perspectiva de análise, crítica e contracrítica. No segundo módulo, a partir de bases matriciais de pragmatismo jurídico-administrativo, a temática será tratada sob a perspectiva mais empírica, a partir de análise de textos legislativos e casos concretos envolvendo a atividade contemporânea da Administração Pública, como atos administrativos, contratos administrativos, licitação pública, desapropriação, processo administrativo, acordos administrativos, entre outras categorias do Direito Administrativo. Finalmente, o terceiro módulo irá empreender reflexões sobre a atuação do controle e da fiscalização da Administração Pública, à luz do pragmatismo jurídico, em uma perspectiva de avanços e prospecções possíveis para a temática.

III. CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO:

Aula	Dia	Assunto
1	12/08	Apresentação da disciplina. Metodologia. Bibliografia. Avaliação. Preparação para o workshop metodológico (avaliação final)
MÓDULO 1 – Direito Administrativo Pragmático: fundamentos teóricos, dogmáticos e normativos do pragmatismo jurídico aplicado ao Direito Administrativo		
2	19/08	Temática da aula - Pragmatismo na Filosofia e no Direito: análise, crítica e contracrítica
3	26/08	Temática da aula - Pragmatismo no Direito Administrativo: análise, crítica e contracrítica
4	02/09	Workshop Introdutório - Direito Administrativo Emergencial na Pandemia COVID-19: impactos do pragmatismo na Lei federal 13.979/20 e legislação complementar
5	09/09	Semana da Pátria (feriado) - não haverá aula
MÓDULO 2 – A Ação Administrativa sob a influência do pragmatismo jurídico-administrativo		
6	16/09	Temática da aula - Impactos da Lei federal n. 13.655/18 (LINDB) e Decreto n. 9.830/99 no Direito Administrativo brasileiro – parte 1
Seminário n. 1 – O debate jurídico em prol da edição da LINDB: resgate histórico e pontos		

		fundamentais
7	23/09	Temática da aula - Impactos da Lei federal n. 13.655/18 (LINDB) e Decreto n. 9.830/99 no Direito Administrativo brasileiro – parte 2 Seminário n. 2 – Consequencialismo da LINDB aplicado no transcurso da Pandemia Covid-19: análise de casos concretos e reflexões iniciais
8	30/09	Temática da aula - Ato Administrativo e Contratação Pública sob influência do pragmatismo jurídico-administrativo Seminário n. 3 – Licitação pública na Lei federal n. 14.133/21: presença do pragmatismo no processo licitatório hoje – Participação do Prof. Dr. Gustavo H. Carvalho Schiefler
9	07/10	RECESSO (preparação workshop final)
10	14/10	Temática da aula - Atividade Regulatória sob influência do pragmatismo jurídico-administrativo na Lei Geral das Agências Seminário n. 4 – Avaliação Regulatória e Regulação Responsiva: análise de casos concretos e reflexões iniciais – Participação da Profa. Dra. Mariana Carnaes Ferreira Tonetti
11	21/10	Temática da aula - Governo Digital, LGPD e Administração eletrônica sob influência do pragmatismo jurídico-administrativo Seminário n. 5 – Atuação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e implementação dos instrumentos da LGPD: prospecções e reflexões a partir do pragmatismo jurídico-administrativo – Participação da Profa. Ms e Doutorando na USP – Silvia Helena Johansom Di Salvo
MÓDULO 3 - Controle e da fiscalização da Administração Pública, à luz do pragmatismo jurídico-administrativo		
12	28/10	Temática da aula - Controle jurisdicional e fiscalização do Ministério Público sob a influência do pragmatismo jurídico-administrativo Seminário n. 6 – Métodos Extrajudiciais de Solução de Conflitos Públicos e pragmatismo jurídico-administrativo – o caso da Câmara de Mediação e Conciliação da Administração Federal -CCAF – Participação do Prof. Dr. Gustavo H. Carvalho Schiefler e Profa. Ms e Doutorando na USP – Silvia Helena Johansom Di Salvo
13	04/11	Temática da aula - Fiscalização do Tribunal de Contas e controle social sob a influência do pragmatismo jurídico-administrativo. Seminário n. 7 - Combate à corrupção e Reforma da Lei de Improbidade à luz do pragmatismo jurídico-administrativo: balanço e prospecções pontuais – Participação da Profa. Dra. Laura Amando de Barros
14	11/11	Workshop metodológico e Avaliação Final - Avaliação Legislativa da LINDB em seus 3 anos de vigência: alta, média ou baixa efetividade das normas? Construa em grupo uma PMM – Proposta de Matriz Metodológica e aplique-a na atividade material (sobretudo decisória), normativa e institucional de um dado órgão ou entidade administrativa, para saber a respeito da alta, média ou baixa efetividade das normas contidas na LINDB e seu decreto regulamentador. 10 minutos de apresentação de cada grupo, no máx, com slides.

V. AVALIAÇÃO: A avaliação será composta da seguinte forma: **(i)** participação ativa em sala e engajamento nas dinâmicas de aula (2 pontos), **(ii)** entrega pontual de um *handout* (uma lauda, frente e verso) por aula, contendo a síntese argumentativa e problematizada de todo o material de leitura obrigatória (2 pontos), **(iii)** seminário obrigatório - exposição problematizada do tema de 30-40 min, mais discussão com a Turma, por pelo menos 15min (3 pontos) e **(iv)** avaliação final, em sala, por meio da participação em um *workshop* metodológico - (3 pontos)

VI. BIBLIOGRAFIA GERAL:

ARGUELHES, Diego Werneck. LEAL, Fernando. Pragmatismo como [meta] teoria normativa da decisão judicial: Caracterização, Estratégias e Implicações. In: SARMENTO, Daniel (Org.). **Filosofia e Teoria Constitucional contemporânea**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional contemporâneo**: Os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

CATÃO, Adrualdo de Lima (coord). PEREIRA NETTO, Antonio Alves. MONTEIRO, Vítor de Andrade (coord). **Filosofia do direito na contemporaneidade: pragmatismo jurídico, análise econômica do direito e conectividades**. Curitiba, Juruá, 2014. 355 p.

FREITAS, Lorena de Melo. **O realismo jurídico como pragmatismo**: A retórica da tese realista de que direito é o que os juízes dizem que é direito. Recife: Biblioteca de Teses e Dissertações UFPE, 2009. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas/Faculdade de Direito do Recife - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009. Disponível em: <http://www.bdt.d.ufpe.br/bdt.d/tedeSimplificado/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=1090>

GHIRALDELLI Jr., Paulo. **O que é pragmatismo**. São Paulo, Brasiliense, 2007. 145 p. Primeiros passos.

JAMES, William. **Pragmatismo. (Pragmatism and Other Essays)**. Tradução de Jorge Caetano da Silva. São Paulo: Martin Claret, 2006. (Coleção a Obra-Prima de Cada Autor, 188).

MASSELLA, Alexandre Braga (trad). **Durkheim, o pragmatismo jamesiano e a normatividade da verdade**. Belo Horizonte, Argumentvm, 2009. p. 191-207. In: Massella, Alexandre Braga; Pinheiro Filho, Fernando; Augusto, Maria Helena Oliva; Weiss, Raquel, orgs. Durkheim: 150 anos, Belo Horizonte: Argumentvm, 2009. Tradução do original de: Schmauss, Warren.

MOORE, Edward C. **American pragmatism**: Peirce, James, and Dewey. New York, NY: Columbia University Press, c1961. 285 p.

NASCIMENTO, Edna Maria Magalhães. **Pragmatismo**: Uma filosofia da ação. Disponível em: <http://www.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/VI.encontro.2010/GT.20/GT_20_01_2010.pdf>

OLIVEIRA, Gustavo Justino de. **Direito Administrativo Pragmático**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

OLIVEIRA, Gustavo Justino de. **Contrato de gestão**. São Paulo: RT, 2008.

OLIVEIRA, Gustavo Justino de. **Público & Pragmático: uma nova coluna para um novo Direito Administrativo**. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-mai-16/publico-pragmatico-coluna-direito-administrativo>

OLIVEIRA, R. C. R. (2011). **A releitura do Direito Administrativo à luz do pragmatismo jurídico**. *Revista De Direito Administrativo*, 256, 129-163. <https://doi.org/10.12660/rda.v256.2011.8496>

PLASTINO, Caetano Ernesto. **Empirismo e pragmatismo contemporâneos : Carnap e o princípio da tolerância**. São Paulo, e-Aulas USP, 2012. 3 vídeos. e-Aulas USP, São Paulo, abr.-maio 2012. Filosofia.

PLASTINO, Caetano Ernesto. **Empirismo e pragmatismo contemporâneos : O empirismo sem dogmas de Quine**. São Paulo, e-Aulas USP, 2012. 3 vídeos. e-Aulas USP, São Paulo, abr.-maio 2012. Filosofia.

POGREBINSCHI, Thamy. **Pragmatismo: teoria social e política**. Rio de Janeiro: Relume Dumará. 2005.

POGREBINSCHI, Thamy. **Será o neopragmatismo pragmatista?** In: *Revista Novos Estudos*. CEBRAP, nº 74, p. 125 - 138. 2006.

POSNER, Richard A. **Para além do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

RÊGO, George Browne. **Considerações em torno do pragmatismo e da filosofia Jurídico-pragmática de Oliver Wendell Holmes Jr.** Disponível em: <<http://www.browne.adv.br/publicacoes/filosofia/001.html>>

SOBREIRA FILHO, Enoque Feitosa. FREITAS, Lorena de Melo. **Pragmatismo e Direito**. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/33330-42586-1-PB.pdf>>.

SOBREIRA FILHO, Enoque Feitosa. **Direito e humanismo nas obras de Marx no Período 1839-1845**. Recife: Biblioteca de Teses e Dissertações UFPE, Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas/Faculdade de Direito do Recife/Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004. Disponível em: <http://www.bdt.d.ufpe.br/bdt.d/tedeSimplificado/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=5163>

TALISSE, Robert B. **A pragmatist philosophy of democracy**. New York, NY; London: Routledge, 2007. 166 p. (Routledge studies in contemporary philosophy). ISBN 9780415770880 (enc.).